

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

167/2010

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à *instalação de Elevador para cadeirantes na Biblioteca Municipal*.

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos. Sendo assim, visando garantir o acesso dos deficientes vê-se a necessidade da instalação de um elevador próprio para cadeirantes na Biblioteca Municipal. Esta melhoria irá elevar o acesso a informação e atender um número maior de pessoas. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de julho de 2010


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

